LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO
N.º178/2024

João Filipe Andrade Machado, Vereador da Câmara Municipal de Aveiro, nos termos do disposto nos Artigos 71º a 73º e no Anexo II da Parte III do Regulamento de Publicidade e Ocupação do Espaço Público e dos Horários de Funcionamento do Município de Aveiro nº 1098/2022, publicado no Diário da República, II Série, n.º 218 de 11 de novembro de 2022, autoriza a emissão de **Licença Especial de Ruído à Associação Desenvolvimento Criativo - APDE,** consubstanciada em:

Atividade Ruidosa Temporária:

Brazil Tech Days – Inauguração APDE durante o Aveiro Tech Week

Tipo de Atividade e Ruído Associado:

Tipo B

Titular:

Associação Desenvolvimento Criativo – APDE

Localização das Atividades:

Passagem pedonal entre a Rua Manuel Firmino 45 e o Largo Capitão Maia Magalhães nº 2, - União das Freguesias de Glória e Vera Cruz

Validade:

Dia 02 e 04 de outubro de 2024

1 - Horário Autorizado:

1.1 - Atuação e execução de música ao vivo, por bandas ou conjuntos musicais, com ou sem utilização de equipamento de amplificação sonora:

- **Dia 02 e 04 de outubro** (quarta e sexta-feira): **das 18H00 às 22H00.**

2- Outras medidas preventivas e de minimização do ruído:

2.1 - A população residente mais próxima deverá ser informada da realização do evento e respetivos horários autorizados;

2.2 - Orientação das fontes ruidosas (colunas de som) na direção oposta das habitações;

2.3 - Recurso a utilização de colunas de som com projeção unidirecional.

3 – A fiscalização dos horários autorizados compete aos Agentes Municipais ou Forças Policiais.

4 - Fica o titular da presente licença obrigado a observar as disposições legais que disciplinam a atividade, sob pena de, em caso de incumprimento, se proceder à aplicação de medidas cautelares, designadamente a cessação da licença ora conferida.

O Vereador da Câmara Municipal de Aveiro

JOÃO FILIPE ANDRADE MACHADO

Assinado de forma digital por JOÃO FILIPE ANDRADE MACHADO
Dados: 2024.10.02 15:25:17 +01'00'